



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 169/2017**

De 16 de maio de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

**JOSE GERALDO D.DIAS**, Vice - Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr Noradis Roque de Los Santos.

**RESOLVE:**


**CONCEDER**, 15 ( quinze ) dias de afastamento para o servidor LEILIANE KISTT, lotado na secretaria de Educação a contar de 11 de maio de 2017.

Deverá a ( o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 26 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 16 de maio de 2017.

  
JOSE GERALDO D. DIAS  
Vice-Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

  
Natalia da Silva Mentz  
Diretora de Administração

